



1899

*Conselho Deliberativo*

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA,

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo poderá designar, dentre os seus membros, Comissões para realização de tarefas de interesse do Vitória não compreendidas na competência de outros órgãos, conforme estabelece o artigo 36, XIV, do seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Fiscal, órgão independente de fiscalização das contas da Diretoria e de assessoramento permanente do Conselho Deliberativo do Clube, Sr. Jailson Reis Vitória, em reunião ordinária realizada no dia 24/04/21, fez graves acusações ao Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória a respeito das dificuldades na obtenção de documentos e informações do Clube para produção de suas atribuições deixando, inclusive, de cumprir prazos;

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Diretor, Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro, também, em reunião ordinária realizada no dia 24/04/21, informou que, ao contrário do que disse o Presidente do Conselho Fiscal, não tem nenhuma dificuldade em atender as demandas solicitadas pelo Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por Conselheiros, encaminhado e deliberado pelo Conselho Deliberativo, para criar uma Comissão Especial com o objetivo de avaliar e esclarecer eventuais obstáculos e/ou negligência dos órgãos constituídos do Clube.

### **RESOLVE:**

1 - Editar e publicar nesta data a presente Resolução, instituindo a referida Comissão Especial, constituída dos seguintes Conselheiros:

- 1 - Djalma Nunes Abreu
- 2 - José Nunes Soares Júnior
- 3 - Nilton Teixeira Sampaio Filho
- 4 - Ricardo César Nery Oliveira
- 5 - Rômulo Braga Ramos
- 6 - Vagner Reis Santana



7 - Victor Marcelo Oliveira Mendes

1899

2 - A Comissão Especial terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos que será encaminhado ao Conselho Deliberativo para conhecimento e avaliação.

3 - Encaminhar carta convite aos Conselheiros designados para compor a Comissão Especial.

4 - Encaminhar ofício ao Conselho Diretor comunicando a instauração da Comissão Especial.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Salvador (BA), 29 de abril de 2021.



Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo